



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 TOMADA DE PREÇOS 2/2021

Em cumprimento ao Artigo 21 da Lei 8.666/93:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, confecção e fornecimento de cartão magnético com tecnologia *chip* para pagamento do benefício de Vale-Alimentação aos Servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis.

Preço Máximo: R\$ 89.676,72 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2021 – Processo Licitatório 81/2021, tipo menor preço global, a partir da menor taxa de administração.

Entrega dos Envelopes: Até as 8h30min do dia 08 de dezembro de 2021.

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1.º andar

– Centro, Jacarezinho PR.

Informações Complementares: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Especial de Licitações, na Secretaria da Câmara Municipal, no site <http://www.jacarezinho.pr.leg.br/> (Portal de Transparência) e também poderá ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2021.

Rodolfo Venâncio Da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitações, conforme Portaria 33/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4668/2021

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a publicação dos atos oficiais do município em jornal de circulação local, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 114.872,00 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 22/10/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 25/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/11/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 22 de novembro de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 105/2021

CONTRATO Nº 352/2021

OBJETO: A aquisição de materiais gráficos, para a Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA.

VALOR: R\$ 15.271,90 (quinze mil duzentos e setenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 19 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Talita Tamires Ambrósio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3096
---------------------	--------------	--------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 103/2021

CONTRATO Nº 353/2021

OBJETO: A aquisição de uniformes (Jalecos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 661,56 (seiscentos e sessenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 19 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED. 2143
---------------------	--------------	--------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 103/2021

CONTRATO Nº 354/2021

OBJETO: A aquisição de uniformes (Jalecos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 19 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED. 2143
---------------------	--------------	--------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5382/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de livros de apoio pedagógico destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de JACAREZINHO, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 810.463,80 (oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 22/11/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 06/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/12/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 22 de novembro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA – LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2021

O Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação da LEI COMPLEMENTAR 87/2021**, publicada na edição 2.233, de 1.º de outubro de 2021, página 5, do Diário Oficial Eletrônico do Município Jacarezinho, a fim de corrigir o seguinte erro de digitação:

Na Súmula:

Onde se lê: “Altera o Anexo I da Lei Complementar 53, de 22 de julho de 2013, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento e dá outras providências.”

Leia-se: “Altera o Anexo I da Lei Complementar 52, de 22 de julho de 2013, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento e dá outras providências.”

No Artigo 1.º:

Onde se lê: “Art. 1.º Fica alterado o Mapa de Zoneamento Urbano constante do Anexo I da Lei Complementar 53, de 22 de julho de 2013, modificando a classificação da Rua Argentina, no Bairro Vila Maria, de Zona Residencial (ZR) para Zona de Comércio e Serviços (ZCS1 e ZCS2), em toda a sua extensão.”

Leia-se: “Art. 1.º Fica alterado o Mapa de Zoneamento Urbano constante do Anexo I da Lei Complementar 52, de 22 de julho de 2013, modificando a classificação da Rua Argentina, no Bairro Vila Maria, de Zona Residencial (ZR) para Zona de Comércio e Serviços (ZCS1 e ZCS2), em toda a sua extensão.”

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 16 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.954, de 28 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, **biênio 2021-2023**:

Membros Titulares:

- 1 – Poliana Cristina Bichara – Secretária Municipal de Saúde;
- 2 – Nelson Pereira Cardozo – Secretária Municipal de Assistência Social;
- 3 – Maria Angélica Possetti Adriano – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 4 – Pâmela Thamirys Miquelin Silva – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD;
- 5 – Liliane dos Santos Paim – Conselho Tutelar;
- 6 – Wagner Silva de Oliveira Júnior – Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto;
- 7 – Antônio Henrique Mariano – CADD- Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas; **Presidente**
- 8 – Lucas Cândido Fernandes Xavier - COFADD – Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas;
- 9 – Alberto Donizeti da Rosa – Desafio Jovem Missão Resgate;
- 10 – Carlos Roberto Costa - ONG Núbia Rafaela Nogueira

Membros Suplentes:

- 1 – João Victor Serra Lopes – Secretária Municipal de Saúde;
- 2 – Mylene Cristina Ângelo Pinheiro – Secretária Municipal de Assistência Social;
- 3 – Neiva Gonçalves Franco – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 4 – Kelly da Rocha Rodrigues Ferreira – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD;
- 5 – Lediévy Santos Romanini – Conselho Tutelar;
- 6 – Roberto Aparecido Batista Souza – Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto;
- 7 – José de Souza Alves Júnior – CADD- Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas;
- 8 – Marcus José Takahashi Selonk - COFADD – Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas;
- 9 – Anderson Rodrigues dos Santos – Desafio Jovem Missão Resgate;
- 10 – Rafael Maia - ONG Núbia Rafaela Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8360/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.1.90.11.00	479	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.00	482	Obrigações Patronais – Fonte 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 - 269	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	15.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 - 270	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8361/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31,04 (Trinta e um reais e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0812200202.212	
3.3.90.32.00	2815	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento a COVID-19 – LC. 173/20 - Exercício Corrente	31,04
TOTAL DO CRÉDITO			31,04

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

1024	Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento a COVID-19 – LC. 173/20 - Exercício Corrente	31,04
TOTAL		31,04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8362/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.030	
3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	11.000,00
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.030	
3.3.90.14.00	102	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.33.00	104	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.37.00	106	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.14.00	109	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.36.00	111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8363/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.007	
3.1.90.13.00	600	Obrigações Patronais – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.3.90.11.00	635	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			27.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.007	
3.1.90.16.00	601	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.13.00	636	Obrigações Patronais – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.16.00	637	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			27.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8364/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 796,37 (Setecentos e noventa e seis reais trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0920.0812200202.212	
3.3.90.32.00	2151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 1021 –FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – COVID-19 - Exercício Corrente.	144,85
3.3.90.32.00	2815	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 1024 – Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento a COVID-19 – LC. 173/20 - Exercício Corrente.	651,52
TOTAL DO CRÉDITO			796,37

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Natureza das Receitas:

1.3.2.1.00.1.1.02.03.16 348	F.I.R.F. – FEAS Incentivo Benefício Eventual – COVID 19	144,85
1.3.2.1.00.1.1.02.05.62 374	F.I.R.F. – Transferência Sistema Único Assistência Social SUAS – COVID 19	651,52
TOTAL		796,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8365/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
3.1.90.16.00	403	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.13.00	424	Obrigações Patronais – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde - Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	7.000,00
3.1.90.13.00	481	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.11.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.084	
3.1.90.11.00	401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	5.000,00
3.1.90.13.00	402	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	421	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de saúde - Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.16.00	484	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.13.00	495	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			75.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8366/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.957,95 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00	407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	4.957,95
TOTAL DO CRÉDITO			4.957,95

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	404	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	4.957,95
TOTAL DA REDUÇÃO			4.957,95

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8367/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.36.00	638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2269 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 18/2021

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Periodo de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANTONIO NEVES NETO	Vereador - Presidente	Foz do Iguaçu/PR	Participar do Curso "A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL" E "OBJETIVOS DO PARLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO", a ser realizado pela INTERATIVA - M. BLAT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, a ser realizado de 23 a 26 de novembro de 2021.	22 a 26 de novembro	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	22/11/2021	47/2021	Dorival de Souza - Vice-Presidente
FLÁVIO BRAGA FILHO	Assessor Legislativo	Foz do Iguaçu/PR	Participar do Curso "A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL" E "OBJETIVOS DO PARLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO", a ser realizado pela INTERATIVA - M. BLAT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, a ser realizado de 23 a 26 de novembro de 2021.	22 a 26 de novembro	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	22/11/2021	48/2021	Antônio Neves Neto - Presidente
LUCIANE APARECIDA ALVES	Vereadora	Curitiba/PR	Participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar do processo de instalação da Procuradoria da Mulher no Município de Jacarezinho, bem como, apresentar ações que poderão contribuir para a defesa da mulher e garantia de seus direitos, a ser realizado em 23 de novembro de 2021.	23 de novembro	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	22/11/2021	53/2021	Antônio Neves Neto - Presidente

Jacarezinho, 22 de novembro de 2021

ANTÔNIO NEVES NETO
Presidente